



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 092/2017

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **JESSICA APARECIDA CABRAL PAULA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 087.756.926-60, portadora da Cédula de Identidade: MG-17.562.153 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1627950206-7, residente e domiciliada à Rua Manoel Saturnino de Araújo, n.º 94 – São Sebastião -Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **14/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 1.º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de dezembro de 2018.



Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis



Jéssica Aparecida Cabral Paula
Contratada

Visto:


Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador Interno

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 071.983.396-54

2) 
CPF: 04073907824